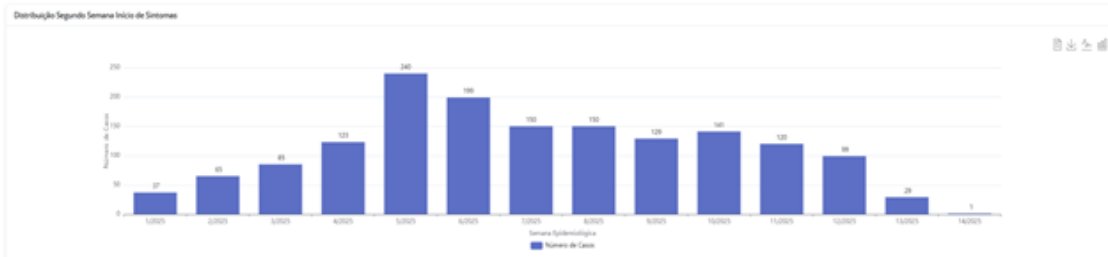
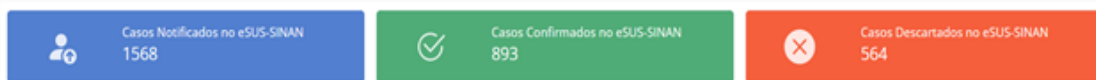


# ANEXO

## Cenário das Emergências em Saúde Pública

Abril de 2025

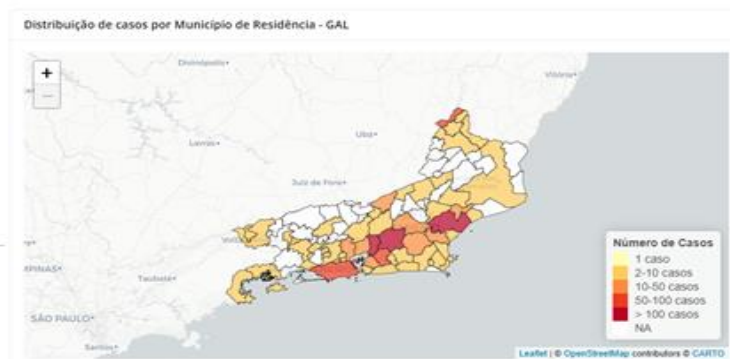
Extração dos dados: 07/04/2025



Extração dos dados: 05/04/2025, Fonte: eSUS-SINAN

Aparente queda do número de casos

Cachoeiras de Macacu: 196  
Guapimirim: 131  
Macaé: 179  
Itaboraí: 81  
Rio de Janeiro: 75



Extração dos dados: 07/04/2025

# Oropouche: GAL



Taxa de Positividade: 25,90%

Exames Realizados: 1390

Extração dos dados: 07/04/2025

Casos prováveis: 18484	Internações: 686	Óbitos em investigação: 4	Óbitos confirmados: 7
------------------------	------------------	---------------------------	-----------------------

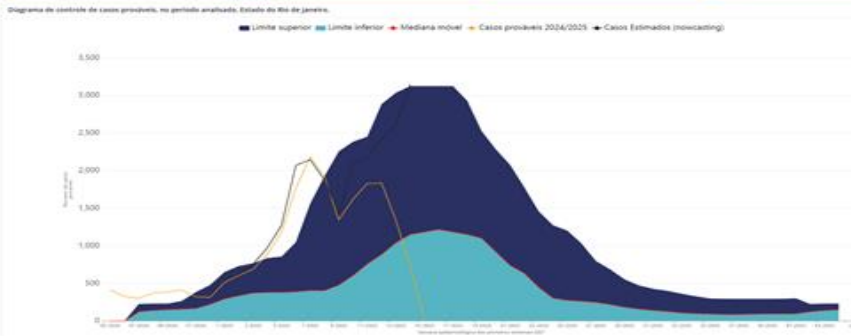


Diagrama de controle ERJ Dentro do esperado historicamente

Extração dos dados: 08/04/2025

**Alerta de Risco do Estado do Rio de Janeiro**

**ROTINA**

Centro atual

Este painel destaca os indicadores que orientam o Plano de Contingência para Enfrentamento às Ações Urbanas Causadas pelo Mosquito Aedes Aegypti 2024-2025, estabelecendo ações específicas para cada nível de resposta. Os níveis são representados por cores que indicam a intensidade das ações necessárias: verde para a condição habitual, com ações de rotina; amarelo para o nível 1, que marca o início da implementação das ações de contingência; laranja para o nível 2, com intensificação dessas ações; e vermelho para o nível 3, correspondente ao acionamento das ações em sua máxima capacidade. Esses indicadores são monitorados semanalmente, e a progressão para um nível ideal de resposta ocorre quando há aumento contínuo dos dados por três semanas consecutivas.

Para avaliação de nível de acionamento não são consideradas a semana atual e a última semana anterior, devido ao atraso dos registros no sistema causando incompletude dos dados.

[Clique aqui para acessar o Plano de Contingência](#)

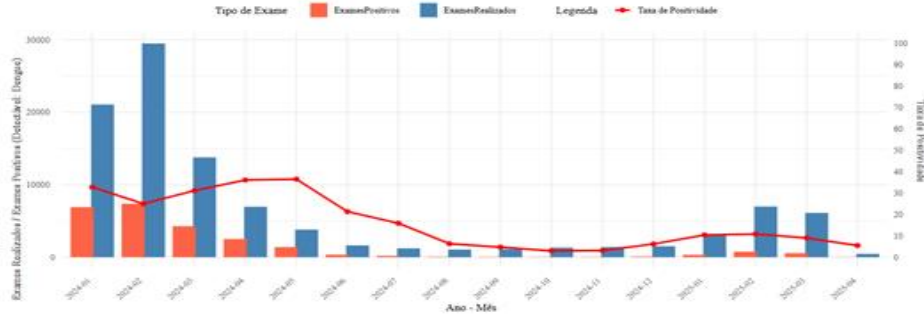


# Nível de alerta Dengue: SE 13

Extração dos dados: 08/04/2025

# Dengue: GAL

Extração dos dados: 07/04/2025.



## Municípios em níveis de contingência para Dengue

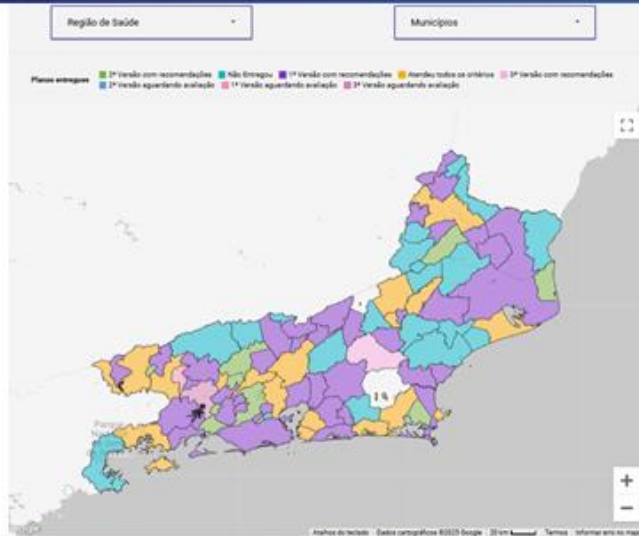
Municípios	Cenários	Dengue			Chikungunya			Oropouche		
		Casos suspeitos	Total de exames	Taxa de positividade	Casos suspeitos	Total de exames	Taxa de positividade	Casos suspeitos	Total de exames	Taxa de positividade
Angra Dos Reis	Nível 1	767	25	48	0	25	0	1	21	4,76
Carmo	Nível 3	1457	434	5,99	4	434	0	13	72	22,22
Engenheiro Paulo De Frontin	Nível 1	142	177	46,89	1	177	0	0	1	0
Magé	Nível 3	112	13	0	1	13	0	0	9	33,33
Miguel Pereira	Nível 3	1176	0	0	4	0	0	8	0	0
Paraíba Do Sul	Nível 1	1358	157	3,18	3	157	0	23	25	12
Paraty	Nível 2	53	24	8,33	1	24	0	0	3	0
Trajan De Moraes	Nível 3	244	31	48,39	1	31	0	0	9	0
Valença	Nível 1	231	138	52,9	1	138	0	0	16	0

Angra dos Reis, Engenheiro Paulo de Frontin, Paraty, Trajano de Moraes e Valença e Magé estão com positividade maior em Dengue.

Carmo, Magé, Paraíba do Sul apresentaram maior positividade para Oropouche.

Miguel Pereira não solicitou exame para nenhum dos 03 agravos.

## Plano de Contingência de Desastre



### Municípios que não entregaram o Plano de Contingência

1. APERIBÉ
2. BOM JESUS DO ITABAPOANA
3. CARAPEBUS
4. CARMO
5. COMENDADOR LEVY GASPARIAN
6. CONCEIÇÃO DE MACAÉ
7. DUAS BARRAS
8. ITAOCARA
9. MACAÉ
10. MIRACEMA
11. PARATY
12. RIO BONITO
13. RIO DAS FLORES
14. SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
15. SÃO FIDÉLIS
16. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA
17. SÃO JOÃO DE MERITI
18. TERESÓPOLIS
19. TRAJANO DE MORAES
20. VALENÇA

RUMORES  
20 de Março -  
07 de Abril



Área de Abrangência		
Abrangência	Frequência (N)	Frequência (%)
Nacional	29	43,94%
Internacional	22	33,33%
Estado do RJ	15	22,73%

Relevância dos rumores no ERJ

A análise da relevância dos rumores iniciou a partir de julho de 2023



- Palavras-chave:**
  - Dengue
  - Febre Amarela
  - Sarampo
  - Chuvvas
  - MPOX
  - Raivas
  - SRAG
  - Sarafim
  - Acidente por animal
  - Piconhento
  - Candida albis
  - Vacina
  - Comunicação

Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde  
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Coordenação de Vigilância Epidemiológica  
Gerência de Imunização



# ATUALIZAÇÕES SOBRE IMUNIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2025

08 e 10 de abril de 2025



## Estratégia de Vacinação contra Influenza no Estado do Rio de Janeiro - 2025



**Objetivo:** Reduzir as complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população-alvo para a vacinação em 2025.

**Meta:** Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação de rotina: crianças, gestantes e idosos com 60 anos e mais.

**Início oficial do Ministério da Saúde: 07/04/2025**

**Dia "D" de mobilização: 10/05/2025 (sábado)**

**Início oficial no Estado do Rio de Janeiro: 02/04/2025**



As unidades federadas (UFs) e os municípios devem concentrar a vacinação no primeiro mês após o início da estratégia, com campanha de comunicação e promoção de vacinações extramuros, para proteger o mais precocemente um maior número de pessoas durante a sazonalidade da doença.

## Grupos Prioritários para Estratégia de Vacinação contra Influenza

A estratégia será realizada em **uma só etapa** para os grupos prioritários listados abaixo:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- Gestantes;
- Idosos com 60 anos ou mais de idade;

Rotina

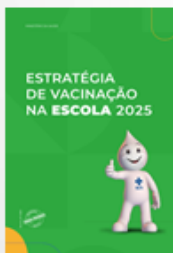
- Trabalhadores da Saúde;
- Puérperas;
- Professores do ensino básico e superior;
- Povos indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas em Situação de Rua;
- Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento;
- Profissionais das Forças Armadas;
- Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso;
- Trabalhadores Portuários;
- População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas;
- **Trabalhadores dos Correios.**

Especial

## Estratégia de Vacinação na Escola - 2025

**Propósito:** Fortalecer os vínculos entre educação e saúde para o desenvolvimento de ações de vacinação nas escolas de educação infantil e de ensino fundamental e médio.

Para o ano de 2025, recomenda-se a **checagem das cadernetas e a vacinação nas escolas, com foco no período de 1º de abril a 31 de maio de 2025**. Durante a ação, ocorrerá a **Semana de Intensificação da Vacinação nas Escolas, entre 14 e 30 de abril de 2025**, um momento estratégico para reforçar a conscientização e estimular a adesão à imunização.



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 18/03/2025 | Edição 52 | Seção 1 | Página 128  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 6.715, DE 17 DE MARÇO DE 2025

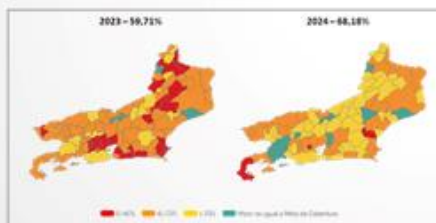
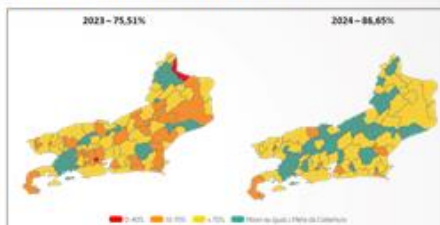
Estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização de caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2025.

Encaminhado **Forms** às Coordenações Municipais de Imunização para consolidar as ações já iniciadas e/ou planejadas para o ano de 2025.

## SARAMPO

### Cenário das Coberturas Vacinais da Tríplice Viral em crianças com 1 ano de idade no ERJ

Tríplice Viral – D1



Tríplice Viral – D2

Fonte: Painel DEMAS - Atualização do painel em 07/04/2025 às 05:21:21, com dados contínuos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/01/25 às 00:00:00.

## Campanha de Vacinação contra o Sarampo no Estado do Rio de Janeiro - 2025



**DELIBERAÇÃO:** Pactua a estratégia temporária de intensificação vacinal contra o Sarampo nos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaboraí, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti.

**Objetivo:** Atualizar as doses pendentes da vacina contra o sarampo.

**Polígono de risco** para ocorrência e disseminação do sarampo, analisando as variáveis: Taxa de notificação; cobertura vacinal da Tríplice Viral D1 e D2; densidade demográfica; cobertura de APS; e notificação negativa.

### REGIÃO METROPOLITANA I

- Belford Roxo
- Duque de Caxias
- Mesquita
- Nova Iguaçu
- Rio de Janeiro
- São João de Meriti

### REGIÃO METROPOLITANA II

- Itaboraí
- São Gonçalo
- Niterói

## Campanha de Vacinação contra o Sarampo no Estado do Rio de Janeiro - 2025



As ações terão início em **07 de abril a 31 de maio de 2025, abrangendo a faixa etária de 6 meses a 59 anos, 11 meses e 29 dias de idade**. Assim, pactua a Dose Zero (6 meses a 11 meses e 29 dias) temporária nestes 10 municípios

- o Escolas e creches fluminenses

### ETAPA 1 (07 a 25/04)

- o Serviços de saúde (rotina e todos os trabalhadores da saúde);
- o Rede de turismo (hotéis, motéis, guia de turismo, trabalhadores da praia, etc.);
- o Trabalhadores de transporte individual e coletivo;

### ETAPA 2 (28/04 a 09/05)

- o Escolas de ensino técnico;
- o Trabalhadores da Saúde.

### ETAPA 3 (12 a 30/05)

- o Locais públicos e de grande movimentação:
  - Estações;
  - Terminais (passageiros e trabalhadores);
  - Áreas comerciais;
  - Praças.

## Registro de Vacinação na Estratégia



- Em situações nas quais os sistemas de registro vacinal **NÃO ESTIVEREM** integrados à RNDS ou não atendendo os requisitos da PORTARIA GM/MS N.º 5.663 e da NOTA TÉCNICA N.º 115/2024 ou **NÃO CONSEGUIREM** seguir as regras vacinais, **registrar as doses administradas no SI-PNI através do perfil de acesso Operador Estabelecimento de Saúde**.

**E-sus APS:  
Versão 5.3.28.**



### PARA FINS DE REGISTRO:

- Rotina:** Demanda espontânea da população-alvo;
- Intensificação:** Demanda espontânea e detecção ativa da população-alvo;
- Vacinação Escolar:** Detecção ativa da população-alvo;
- Bloqueio:** Detecção ativa da população-alvo (deve ser realizado em até 72 horas após a notificação).

# OBRIGADA!!!

**Keli Marini dos Santos Magno**  
Gerente de Imunização  
(GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ)  
keli.magno@saude.rj.gov.br  
vacinas@saude.rj.gov.br



## ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

## SITUAÇÃO DO SARAMPO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Abril de 2025



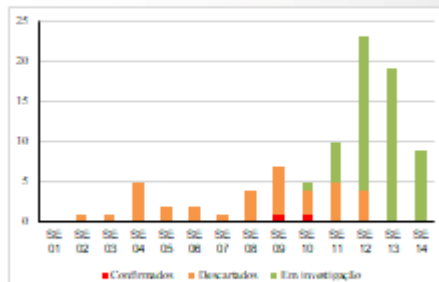
Cenário Epidemiológico de Sarampo

Tabela 1 - Distribuição dos casos notificados segundo município de residência e classificação final - ERI - 2025

MUNICÍPIO	CONFIRMADO	DESCARTADO	EM INVESTIGAÇÃO	Total Geral
BELOFORD ROXO	0	3	0	3
CABO FRIO	0	1	0	1
DUQUE DE CAXIAS	0	2	3	5
ITABORAÍ	0	2	1	3
ITAGUAI	0	0	5	5
MARICÁ	0	1	0	1
MISQUITA	0	0	1	1
NITERÓI	0	1	4	5
NOVA IGUAÇU	0	0	2	2
RIO DE JANEIRO	0	19	22	41
SÃO GONÇALO	0	1	2	3
SÃO JOÃO DE MERITI	2	2	11	15
VASSOURAS	0	0	2	2
VOUJA REDONDA	0	2	0	2
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>53</b>	<b>89</b>

Fonte: Sistema de Notificação Semanal/GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES. Atualizado em 07/04/2025, sujeito a alterações.

Gráfico 1 - Distribuição dos casos por SE do exantema e classificação final - ERI - 2025



Fonte: Sistema de Notificação Semanal/GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES. Atualizado em 07/04/2025, sujeito a alterações.

Tabela 2 - Distribuição dos casos notificados por faixa etária, no ERJ, ano 2025

Faixa etária	F	M	Total	%
0-5m	2	2	4	
6-11m	13	9	22	
1-4a	21	15	36	
5-9a	3	4	7	
10-14a	2	4	6	
15-19a	2	1	3	
20-29a	2	1	3	
30-39a	3	0	3	
40-49a	3	1	4	
60a +	1	0	1	
<b>Total Geral</b>	<b>52</b>	<b>37</b>	<b>89</b>	
% Sexo	63,33%	36,67%		

Fonte: Sistema de Notificação Sarampo/GERDI/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES. Atualizado em 07/04/2025, sujeito a alteração.

Tabela 3 - Casos confirmados e descartados segundo critério - ERJ - 2025

CRITÉRIO	CONFIRMADO	DESCARTADO	Total Geral
CAS PCR	2		2
LAB SORTOCONVERSÃO		3	3
LAB SORIOLOGIA		11	11
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>16</b>

Busca Ativa Comunitária/Varredura Vacinal - Sarampo

Número de Domicílios Visitados: 558  
 Número de Indivíduos Entrevistados: 589  
 Quantidade de Indivíduos Vacinados Durante a Varredura: 107

Distribuição de Regiões de Saúde: Gráfico de pizza mostrando a distribuição por região.

Distribuição segundo sexo e faixa etária dos indivíduos entrevistados: Gráfico de barras empilhadas.

Distribuição de Regiões de Saúde: Gráfico de barras empilhadas.

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Saúde  
 Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

**CARD Resumo**

Reunião Sala de Situação: 13  
 Reunião com SMS: 6  
 Reunião específica com as coordenações de imunização e de APS: 3  
 Reunião com as coordenações municipais de imunização: 2

Reunião para Alinhamento das ações da SSS OPAS/MS - MS - SES/SUBVAPS - SMS: 3

Sala de Situação SARAMPO AÇÕES REALIZADAS

Elaboração de Documentos Instrutivos para Ação de Varredura do Sarampo em SIM: 3

Treinamento Go/Don't para profissionais do município de SIM e demais municípios do ERJ: 3

Divulgação de Alerta: 2

Divulgação de NT: 3

Secretaria de Estado de Saúde - Rio de Janeiro



ANEXO III

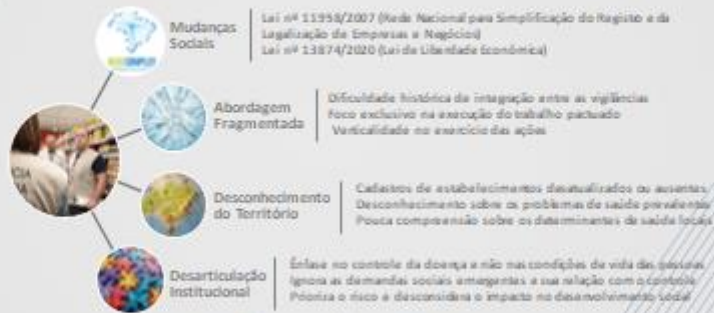


PORTFÓLIO  
 Gestão de Projetos Institucionais



## Por que o projeto deve ser realizado?

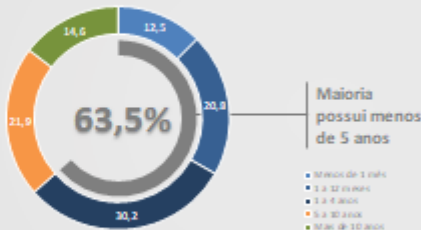
### Mudanças sociais e deficiências estruturais



## Por que o projeto deve ser realizado?

### Recente mudança dos gestores municipais

#### Tempo de Gestão na VISA

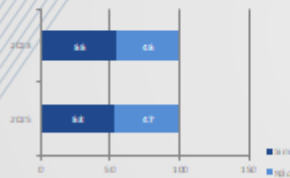


**NÍVEL MÉDIO**  
 DE ESCOLARIDADE

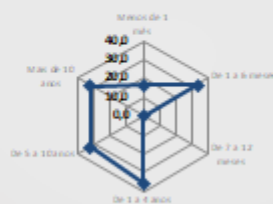
## Por que o projeto deve ser realizado?

### Deficiência de conhecimento específico dos gestores municipais

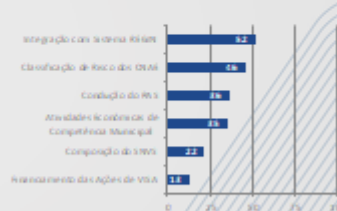
#### Conhecimento prévio em VISA (%)



#### Conhecimento prévio por tempo de experiência em VISA (%)



#### Conhecimento sobre área de atuação (%)





<b>P.1.7b</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Cursos Regionais de Introdução e Atualização em Vigilância Sanitária para Gestores Municipais de Vigilância Sanitária</b>	<b>Data da Elaboração</b>	<b>Fevereiro/2025</b>
	<b>Duração do Projeto</b>	24 meses	<b>Data da Revisão</b>	Março/2025
	<b>Instituição Responsável</b>	SUMSA/SVAPS/SES-RJ	<b>Data da Revisão</b>	Abril/2025
	<b>Organização Executora</b>	AGP/SUMSA/SVAPS/SES-RJ		
<b>Lógica de Intervenção</b>	<b>Indicadores de Impacto</b>	<b>Faixas de Comprovação</b>	<b>Suposições Importantes</b>	
<b>Resultados</b>	<b>Entregas</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Pré-requisitos para o Resultado</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de Cursos Regionais de Introdução e Atualização em Vigilância Sanitária elaborados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão do BI realizada;</li> <li>Conteúdo programático definido;</li> <li>Dados e ações documentados sistematicamente;</li> <li>Lista de parceiros municipais elaborada;</li> <li>PIFE em andamento;</li> <li>Matriz de Índice do curso apresentada e aprovada.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Manuais, conteúdos das partes interessadas;</li> <li>Ambiente Virtual de Aprendizagem;</li> <li>Computador pessoal à internet.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilidade de dados consistentes entre os participantes do grupo de trabalho.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento e inscrição dos participantes nos Cursos Regionais de Introdução e Atualização em Vigilância Sanitária concluído</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formulário de Inscrição e Pesquisa de Percepção elaborados;</li> <li>Conteúdo para divulgação do curso criado;</li> <li>Dados de Pesquisa de Percepção consolidados;</li> <li>Inscrições confirmadas.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Cadastro de gestores Municipais de Vigilância Sanitária;</li> <li>Conteúdo de design? Ferras e Marinho;</li> <li>Computador;</li> <li>Internet à internet;</li> <li>Telefone.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização do Cadastro de gestores Municipais de Vigilância Sanitária;</li> <li>Finalização do Formulário de Inscrição e Pesquisa de Percepção pelos gestores Municipais de Vigilância Sanitária;</li> <li>Dados de Pesquisa de Percepção (realizados) disponibilizados no acompanhamento dos processos participativos.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cursos Regionais de Introdução e Atualização em Vigilância Sanitária para gestores Municipais de Vigilância Sanitária ministrados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação dos cursos ministrados;</li> <li>PIFE em andamento;</li> <li>Ações educativas ministradas;</li> <li>PIFE em andamento;</li> <li>Curso elaborado.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Auditorias Regionais para 20 pessoas;</li> <li>Dados para documentação;</li> <li>Materiais para documentação;</li> <li>Instrutores das partes interessadas;</li> <li>Computador;</li> <li>Internet;</li> <li>Explicativos;</li> <li>Papelaria e outros.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação dos partes interessadas para criação de plano e monitoramento de ações;</li> <li>Ações para documentação dos resultados, responsáveis pela organização do evento;</li> <li>Presença dos participantes inscritos;</li> <li>Disponibilidade dos instrutores envolvidos.</li> </ul>	

## Como será realizado?

Cursos Regionais de Introdução e Atualização em Vigilância Sanitária para Gestores Municipais - 2025

8 CURSOS



16 HORAS DE DURAÇÃO

REGIÕES DE SAÚDE



PERÍODO

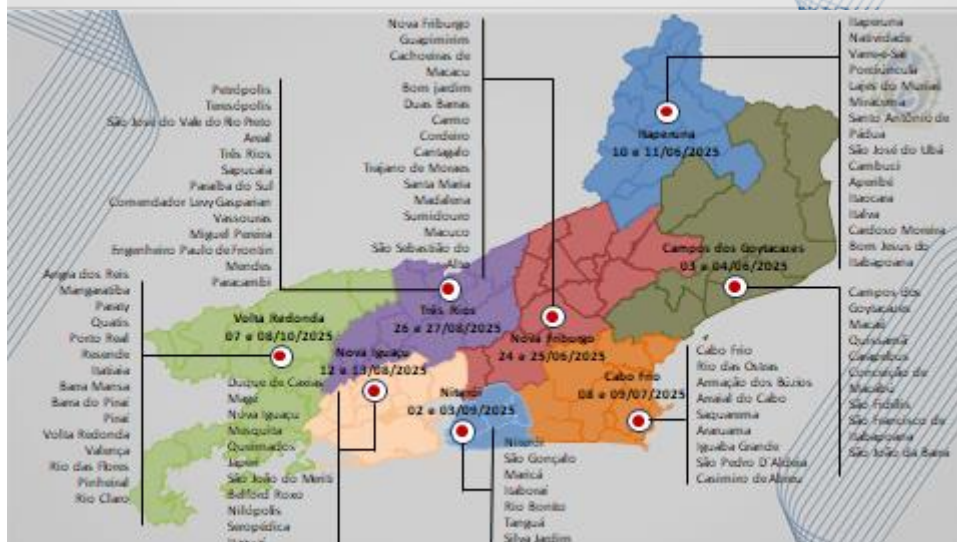


JUNHO A OUTUBRO 2025

METODOLOGIA



ATIVA



## Partes Interessadas



# OBRIGADO



**Carlos Alberto Dias Pinto**  
Assessoria de Projetos Institucionais  
SUVISA/SVAPS/SES-RJ  
carlos.dias@saude.rj.gov.br

ANEXO IV

## Plano Estadual Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias no ano de 2025 - SES/RJ





# Obrigado



ANEXO V

## Fluxo de Pactuação de Proposta de Emenda Parlamentar no Âmbito da Atenção Especializada – SES/RJ



### Definição dos Objetivos Financiáveis



A proposta de emenda deve estar alinhada aos Objetivos Financeiros que têm como foco:

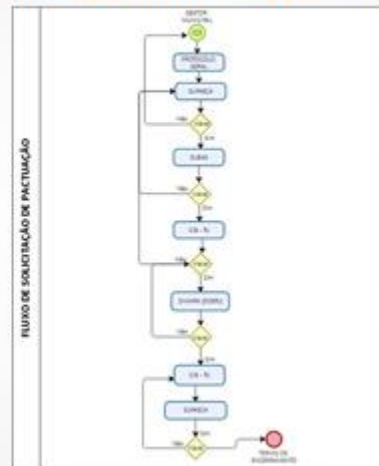
- I- destinar recursos para construção de unidades de saúde voltadas para os serviços especializados;
- II- destinar recursos para a ampliação de unidades de saúde que ofereçam serviços especializados;
- III- investir na reforma de hospitais e unidades de saúde que atendam especialidades médicas; e
- IV – propor a aquisição de equipamento e material permanente de alta tecnologia para unidades de saúde especializadas.

## Programas Estratégicos



- Rede de Cuidados à Pessoa com Doença Rara;
- Rede de Cuidados à Pessoa com Doença Rara;
- Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- Rede de Atenção Especializada à Saúde;
- Rede de Atenção Domiciliar;
- Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde;
- Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade.

## Municípios Executores e Encaminhadores



# Obrigado

### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

SEI-080001/010897/2025 – Pactuar a atualização da composição institucional do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Rio de Janeiro.

Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade  
Coordenação de Atenção Psicossocial



**Art. 1º - Atualizar a composição institucional do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – GCE/RAPS, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.**

**Parágrafo Único - No âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), a atividade do Grupo Condutor Estadual da RAPS será organizada pela Coordenação de Atenção Psicossocial (COOCAPS), órgão afeto à Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade (SUPAPPSV)**



**Art. 2º-** O Grupo Condutor da RAPS, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, será composto por 02 (dois) representantes de cada setor, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, da seguinte forma:

- I – da Secretaria de Estado de Saúde:
  - pela Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade (SUPAPPSV);
  - pela Coordenação de Atenção Psicossocial (COOCAPS);
  - pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde (SUPAPS);
  - pela Assessoria de Planejamento em Saúde (ASSPS);
  - pela Assessoria de Regionalização (ASSREG);
- pela Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação (SAECA);
- pela Coordenação de Urgência e Emergência;
- II – dos Grupos Condutores Regionais da RAPS (GCREG/RAPS/RJ);
- III – do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES/RJ);
- IV – do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/RJ);
- V – do Ministério da Saúde:
  - pela Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, por meio do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa no Rio de Janeiro (SEINP/RJ);
  - VI – da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH/RJ);
  - VII – do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ);
  - VIII – da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
  - IX – do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ);
  - X – da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC/RJ);
  - XI – do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE/RJ).



**Art. 3º** - O Grupo Condutor da RAPS no Estado do Rio de Janeiro terá como atribuições:

a condução da política de saúde mental pública no âmbito do SUS para o cuidado de base territorial e comunitária;

o acompanhamento da implementação da rede SUS e de práticas intersetoriais de proteção social para as populações em situação de vulnerabilidade psicossocial em todos os ciclos da vida; a expansão e qualificação da rede de cuidados em saúde mental; a qualificação dos processos de trabalho e dos profissionais da atenção psicossocial nos 92 municípios do ERJ através dos Fóruns permanentes da Coordenação de Atenção Psicossocial: Fórum Interinstitucional de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro; Fórum Interinstitucional de Atenção Psicossocial para Cuidados em Álcool e Outras Drogas e o Fórum Intersectorial e Interfederativo de Saúde Mental, Direitos Humanos e Justiça; o acompanhamento das situações de crise comunitárias relacionadas à violência e às catástrofes naturais.



## ANEXO VII

### Deliberação CIB:

**PACTUA A ESTRATÉGIA TEMPORÁRIA DE INTENSIFICAÇÃO VACINAL CONTRA O SARAMPO NOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, ITABORAÍ, MESQUITA, NILÓPOLIS, NITERÓI, NOVA IGUAÇU, RIO DE JANEIRO, SÃO GONÇALO E SÃO JOÃO DE MERITI.**

**08 e 10 de abril de 2025**



**Estratégia temporária de intensificação vacinal contra o Sarampo nos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaboraí, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti**

- **Análise de risco** a partir das variáveis: taxa de notificação, cobertura de Tríplice Viral 1ª e 2ª dose, densidade demográfica, cobertura de APS e notificação negativa;
- **Reunião** realizada no dia 1º de abril de 2025, com participação das equipes de imunização, Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde dos municípios, SES e MS.

#### PACTUAÇÃO:

<b>Ações de intensificação vacinal nos municípios prioritários</b>	07 de abril a 31 de maio de 2025.
<b>Faixa etária</b>	06 meses a 59 anos 11 meses e 29 dias.

## ETAPAS DA AÇÃO

**1ª etapa**, de 07 a 25 de abril:

- Escolas e creches;
- Serviços de saúde;
- Rede de turismo;
- Trabalhadores de transporte individual e coletivo;
- Forças de segurança; e
- Pessoas em situação de rua;

**2ª etapa**, de 28 de abril a 09 de maio:

- Faculdades; e
- Escolas do ensino técnico.

**3ª etapa**, de 12 a 30 de maio:

- Planejamento de ações com pontos volantes de vacinação em locais públicos de grande movimentação como estações, terminais (passageiros e trabalhadores), áreas comerciais, praças, etc.

REGISTRO	<b>Rotina</b>	Demanda espontânea da população-alvo (Atividades de rotina realizadas intramuros, conforme rotina das Unidades Básicas de Saúde (UBS));
	<b>Intensificação</b>	Demanda espontânea e detecção ativa da população-alvo (Atividades nas salas de vacinas e ações extramuros, ampliando os horários dos serviços para o acesso da população em pontos estratégicos e locais de concentração da população-alvo);
	<b>Vacinação Escolar</b>	Deteção ativa da população-alvo (Atividades realizadas exclusivamente no ambiente escolar para a população em idade escolar);
	<b>Bloqueio</b>	Deteção ativa da população-alvo (deve ser realizado em até 72 horas após a notificação de casos suspeitos ou confirmados)

# OBRIGADA!!!

**Keli Marini dos Santos Magno**  
Gerente de Imunização  
(GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ)  
keli.magno@saude.rj.gov.br  
vacinas@saude.rj.gov.br



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
SEM TEMPO A PERDER

ANEXO VIII





## 3ª Reunião ordinária da CIB/RJ

Abril/2025 - SAECA

### Teto Financeiro

- 2.2.1. **SEI-080001/008808/2025** - Pactuar o remanejamento PPI de procedimentos de Média Complexidade Ambulatória do município de Cachoeiras de Macacu, saindo de Niterói retornando para Cachoeiras de Macacu.



SEI Anulatória por Nbr.

Município Encaminhador	Município Executor	Agregado	Cota Fideia (ANUAL)	Cota Financeira (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
CACHOEIRAS DE MACACU	NITERÓI	0211010029 - COLONIZADORA	29,50 R\$		76,69 CACHOEIRAS DE MACACU
CACHOEIRAS DE MACACU	NITERÓI	0211050024 - ALBERGUE/ALMOXARÁ - RM VISUA C/OU S/ RPD-ESTABED	22,30 R\$		819,90 CACHOEIRAS DE MACACU

### Teto Financeiro

- 2.2.2. **SEI-080001/008843/2024** - Pactuar o remanejamento da PPI do recurso da reserva técnica estadual de bolsa para estomizados no valor R\$ 89.473,27 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), para o município de Itaguaí.
- 2.2.3. **SEI-080001/012791/2024** - pactuar o remanejamento da PPI do recurso da reserva técnica estadual de bolsa para estomizados no valor R\$ 329.833,13 (trezentos e vinte e nove mil doiscentos e trinta e três reais e treze centavos), para o município de Belford Roxo.
- 2.2.4. **SEI-080001/008847/2024** - pactuar o remanejamento da PPI do recurso da reserva técnica estadual de bolsa para estomizados no valor R\$ R\$ 124.988,88 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para o município de Mesquita.



## Teto Financeiro



- **2.2.6. SEI-080001/008682/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de Ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 80.173.039,20 (oitenta milhões cento e setenta e três mil e trinta e nove reais e vinte centavos), para custeio do Hospital e Maternidade de Angra dos Reis – HMAR, CNES nº 228068, localizado no município de Angra dos Reis/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.2.8. SEI-080001/008657/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Paraty/RJ, CNES nº 9234675.
- **2.2.7. SEI-080001/010812/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), a solicitação de ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 5.080.511,12 (cinco milhões oitenta e um quilômetros e onze reais e doze centavos), para o município de Paty do Alferes/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

## Teto Financeiro



- **2.2.8. SEI-080001/011027/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de Rebrço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Itaperuna/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.2.9. SEI-430001/001602/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de Rebrço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de São Fidélis/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.2.10. SEI-430001/001484/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), a solicitação de ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais), para o município de São Fidélis/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

## Teto Financeiro



- **2.2.11. SEI-080001/011480/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), a solicitação de ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 14.546.639,94 (quatorze milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), para o município de Mangaratiba/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.2.12. SEI-080001/011118/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de Rebrço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para o município de Tangará/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.2.18. SEI-080001/011047/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de Rebrço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado ao Hospital Francisco Limongi, CNES nº 3584968, localizado no município de Trajano de Moraes/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

## Teto Financeiro



- **2.2.14. SEI-080001/011608/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solidação de Roteiro Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezanove milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cambuci, CNES nº 6408923, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.2.15. SEI-430001/001603/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solidação de Roteiro Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Laje do Muriaé/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.2.18. SEI-430001/001604/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solidação de Roteiro Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Conceição de Macabu/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

## Pactuação



- **2.3. SEI-080001/003479/2025** - TRS - Pactuar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para o ano de 2025, o cofinanciamento no valor mensal de até R\$ 7.368.200,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), a ser destinado aos municípios que possuem prestadores de serviços de diálise habilitados e contratualizados ao SUS, para a realização de procedimentos de hemodiálise ambulatorial (HD) para pacientes crônicos e confecção de fistula arteriovenosa (FAV).
- **2.4. SEI-080001/002473/2025** - Pactuar o cofinanciamento estadual das unidades de assistência de alta complexidade em oncologia que possuem habilitação como unidades ou centros de assistência especializada em oncologia, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
- **2.5. SEI-080001/011488/2025** - Pactuar a autorização para o município de Maricá /RJ executar o saque remanescente, em conta bancária, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ, para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, das Secretarias Municipais de Saúde – SMS do estado, referente ao Incentivo Financeiro Estadual de custeio, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de COVID-19.

## Pactuação



- **2.6. SEI-080001/011462/2025** - Pactuar o fluxo para pactuação das propostas de Emendas Parlamentares previstas aos serviços de Atenção Especializada à Saúde no âmbito da SES/RJ/SAECA.

## Pactuação – Inclusão de Pauta



- **SEI-080001/011881/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), a solicitação de Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 67.679.347,29 (sessenta e sete milhões seiscentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), para o município de Maricá/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **SEI-080001/011884/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), a solicitação de ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 21.080.625,43 (vinte e um milhões oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), para o município de Maricá/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **SEI-080001/03886/2024** - Pactuar a Proposta nº 3600064022202400 referente ao Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.605.337,00 (um milhão seiscentos e cinco mil trezentos e trinta e sete reais) destinado ao Hospital São José, sob o CNES nº 229238, localizado no município de Teresópolis/RJ.

Subsecretaria de Atenção à Saúde  
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação  
(21) 3385-9126 (SAECA)  
(21) 3385-9000 (GABINETE)  
saecases@gmail.com